

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na lei orgânica do município e tendo por base a Lei Municipal n.º 243/98, de 13 de outubro de 1998 e lei municipal 73/2022 e 75/2022, em especial o disposto no art. 5º, com base no art. 37, inciso IX da CF e sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para de servidores para órgãos do Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, com inscrições até a data de **23 de março de 2023**, e contratação conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando que o município realizou concurso público, e convocou profissionais para as vagas permanentes;

Considerando que o município possui uma área territorial, com mais de 2000km de estradas, e que nesse período de chuvas precisam de manutenção, demandando maior volume de trabalho;

Considerando o afastamento de servidores em razão de férias, licenças e outros afastamentos;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde em razão da manutenção dos programas de saúde;

Considerando a necessidade de manutenção em máquinas e equipamentos;

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente edital destina-se a contratação temporária, por prazo de 12 (doze) meses, podendo ou não ser renovado por igual período, de profissionais capacitados para as vagas em aberto na rede Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da inexistência de cadastro de reserva em concurso público e em processo seletivo e em razão de realização de atividades temporárias.

1.2 Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme previsão expressa da lei municipal 243/98 e 73/2022 e as alterações que houver.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

Cargo	Remuneração inicial habilitado	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos para provimento
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.600,00	40 horas	CR	Ensino Médio.
Mecânico de máquinas pesadas	R\$ 3.058,71	40 horas	CR	Formação Ensino Médio completo, com curso profissionalizante na área.
Motorista de veículos pesados	R\$ 2.200,00	40 horas	CR	Formação Ensino Médio completo, Habilitação Carteira Nacional de Habilitação conforme a legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido.
Motorista de veículos leves	R\$ 1.800,00	40 horas	CR	Formação Ensino Médio completo, Habilitação Carteira Nacional de Habilitação conforme a legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido.

- **A base salarial indicada é para 40 horas, sendo proporcional para carga horária inferior.**

* Descrição de atividades em anexo I.

III - DATA E LOCAL

3.1 A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos acima referidos será de **21 de março de 2023 a 05 de abril de 2023**, no horário compreendido das 07h00 às 13h00, na sede da prefeitura municipal de Passos Maia -SC, na Rua Padre Joao Botero, 485, centro, Passos Maia - SC.

3.2 A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição;

3.3 Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

3.4 Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. O resultado será divulgado até a data de 07 de abril de 2023, e, em seguida os candidatos aprovados serão convocados por ordem crescente da classificação, **conforme a necessidade**.

4.2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, Diário Oficial dos Municípios (disponível no site www.passosmaia.sc.gov.br) e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC.

V DOCUMENTOS PARA ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

5.1. A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, no momento da inscrição:

- a)** Cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- b)** Comprovante de tempo de serviço público na área de atuação do cargo pretendido; (se possuir), contendo o cargo exercido, anos, meses e dias trabalhados em papel timbrado e assinatura do responsável.
- c)** Cópia da carteira de trabalho, com o registro da profissão a que está se candidatando, caso tenha experiência na área privada.
- d)** Comprovante de escolaridade além daqueles exigidos para cargo pretendido, para efeitos de classificação.

5.2 A falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

VI - CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a)** Maior tempo de serviço
- b)** Maior escolaridade.
- c)** Maior Idade;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos empatados após as análises dos critérios do item 6.1 do Edital, terão preferência os que tiverem maior idade, e, persistindo a igualdade, precederão sorteio entre os

mesmos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Exame admissional;
- Declaração de Bens.

7.2 Para efeito da contratação ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

7.3 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

7.4 A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

7.5 Para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.passosmaia.sc.gov.br>.

Passos Maia/SC, em 08 de março de 2023.

Osmar Tozzo
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

Nome do Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA
Número de Vagas: 03
Responsabilidades e Atribuições: Executar a manutenção de maquinários, reparar ou substituir peças, fazer os ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição de controle, para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente. Soldar peças de metal, para garantir a qualidade do trabalho efetuado, contribuindo para a preservação e manutenção do patrimônio público:- consultando desenhos, especificações, matéria-prima e outras instruções;- preparando as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter a soldagem perfeita;- realizando as soldagens necessárias a cada tipo de material, utilizando-se dos equipamentos apropriados. Localizar defeitos em máquinas e/ou equipamentos mecânicos complementares, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providências a sua recuperação; Desmontar total ou parcialmente a máquina, orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas para consertar ou substituir a peça defeituosa; Reparar a peça defeituosa ou a substituir, utilizando ferramentas como limas, serra, rasqueteador, chaves diversas e dispositivos de bancada, para reconstituir o sistema danificado; Fazer a montagem do conjunto, reparando, ajustando peças, empregando instrumentos específicos, para devolver à máquina as condições de funcionamento; Lubrificar pontos determinados das partes móveis, utilizando graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe o rendimento ótimo; Verificar o resultado do trabalho executado, operando a máquina em situação real para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; Montar o motor e demais componentes dos veículos e máquinas; Realizar serviços de solda; Efetuar o controle de peças; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
Requisitos para o Cargo - Formação Ensino Médio completo, com curso profissionalizante na área.
Carga Horária – 40h semanais.

Nome do Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES
Número de Vagas: 20
Responsabilidades e Atribuições: Zelar pela segurança de passageiros, valores e cargas e contribuir com os trabalhos realizados pelos operadores de equipamentos do Município, conduzindo-os até o local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na prevenção e solução de qualquer incidente/acidente; Dirigir veículos da Administração Municipal, a fim de transportar pessoas e materiais ao seu local de destino, com segurança e qualidade:- fazendo os ajustes prévios;- identificando sinais sonoros, luminosos e visuais;- transportando pessoas e materiais;- zelando pela sua segurança;- respeitando as regras de trânsito;- adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente/acidente; Zelar pela segurança e comodidade de passageiros:- auxiliando no seu embarque e desembarque;- manuseando instrumentos e equipamentos;- cuidando com a correta acomodação do passageiro no veículo;-tratando dos passageiros com respeito e urbanidade durante o transporte, evitando desconforto a estes indivíduos; Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de

mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega; Abastecer veículos de acordo com os procedimentos estabelecidos; Contribuir para a conservação do veículo e segurança de passageiros e cargas:- vistoriando o automóvel;- realizando reparos;- verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água, de óleo e outros componentes;- testando o componente;- detectando e comunicando problemas com o veículo;- checando indicações dos instrumentos do painel;- solicitando manutenção quando necessário; Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada ao destino, atendendo as necessidades do cargo; Manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos; Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável; Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos; Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município; Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Requisitos para o Cargo - Formação Ensino Médio completo, Habilitação Carteira Nacional de Habilitação conforme a legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido.

Carga Horária – 40h semanais.

Nome do Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Número de Vagas: 30

Responsabilidades e Atribuições: Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de cargas, pessoas e alunos de acordo com norma vigente do conselho nacional de transito; Recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos na garagem quando concluído o serviço do dia; Manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquina e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu

ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Requisitos para o Cargo - Ter formação ensino fundamental series finais, 21 anos completos, Carteira Nacional de Habilitação - classe C.

Carga Horaria – 40h semanais.

Nome do Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Número de Vagas: 06

Responsabilidades e Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Requisitos para o Cargo – Ensino médio

Carga Horaria – 40h semanais.